

**ESCOLA FRANCISCO NAPOLEÃO DE ARAÚJO**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de maio de 2018, às 14:30 horas (quatorze e trinta), na sala de Coordenação Rural, Núcleo de Educação, situada a Rua Justiniano de Serpa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 12.306 de 18/05/2018, estando presentes os membros Sibely Gomes de Lima, Luzivânio Silva Piauhy e Marina Bezerra Machado, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente*, para atender a necessidade da Escola Francisco Napoleão de Araújo, no município de Tarauacá-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: JTI LTDA - ME, M. B. OLIVEIRA, M. C. LONGUI LTDA - ME E PAPELARIA AMAZONIA EIRELI –ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, pois as empresas enviaram apenas as propostas e documentação, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, sendo a empresa JTI LTDA vencedora dos itens 2, 3, 5, 9, 10, 14, 18, 23, 27 com o valor de 2.104,15 (dois mil cento e quatro reais e quinze centavos). A empresa M. C. LONGUI LTDA – ME vencedora dos os itens 1, 6, 7, 13, 14, 15 com o valor de 487,17 (quatrocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos), e a empresa PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME vencedora dos itens 4, 8, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32 com o valor de 4.645,77 (quatro mil seiscientos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) para apreciação e demais providências, não houve proposta para a recarga de gás. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Sibely Gomes de Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Sibely Gomes de Lima

Marina Bezerra Machado

Luzivânio Silva Piauhy

